

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.634/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR DEVAIR ROBERTO MERLO.....

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor DEVAIR ROBERTO MERLO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2019.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.